



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE –
CRECHE TIPO 2 - MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**

CONVÊNIO nº 977988/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo refere-se à execução da obra de Construção de Creche Pré-Escola de Educação Infantil – Tipo 2, no Município de Parintins/AM, desenvolvida com base no projeto padronizado disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Proinfância. O projeto tem como finalidade ampliar e qualificar a oferta de vagas na educação infantil, proporcionando ambientes adequados ao desenvolvimento pedagógico, social e cognitivo das crianças atendidas pela rede pública municipal de ensino.

A proposta arquitetônica foi concebida para atender aos parâmetros técnicos estabelecidos pelo FNDE, contemplando aspectos relacionados à funcionalidade, acessibilidade, conforto ambiental, segurança, durabilidade e eficiência construtiva. O empreendimento destina-se ao atendimento de crianças em idade de creche e pré-escola, observando as diretrizes pedagógicas e os requisitos de infraestrutura necessários ao adequado funcionamento da unidade educacional.

O projeto padrão Creche Tipo 2 possui capacidade para atendimento de até 188 crianças em dois turnos de funcionamento ou 94 crianças em período integral, sendo recomendado para implantação em terreno com dimensões mínimas aproximadas de 45,00 metros de largura por 35,00 metros de profundidade e declividade máxima de 3%.

2. CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA

A edificação foi projetada a partir de uma organização funcional que busca integrar os espaços pedagógicos, administrativos, recreativos e de apoio, favorecendo o desenvolvimento das atividades educacionais e garantindo condições adequadas de conforto e segurança aos usuários.

A composição arquitetônica contempla salas de atividades destinadas às diferentes faixas etárias, fraldário, berçário, lactário, sanitários infantis, sanitários acessíveis, refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, administração, coordenação pedagógica, almoxarifado, áreas de circulação cobertas, pátio coberto e espaços externos destinados à recreação e convivência.

A distribuição dos ambientes foi planejada de forma a proporcionar integração entre os espaços internos e externos, favorecendo a ventilação cruzada, a iluminação natural e o conforto térmico, aspectos especialmente importantes considerando as condições climáticas predominantes na região amazônica.

Secretaria Municipal de Projetos e de Desenvolvimento - CNPJ 04.329.736/0001-69
Rua Silva Meireles, 1732 – Centro, Parintins - Amazonas - CEP 69.151-280
✉ Email: seprodparintins@gmail.com
☎ Tel.: (92) 9 8253-0029



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, memoriais complementares e orientações disponibilizadas pelo FNDE, bem como em atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais legislações aplicáveis.

A execução da obra deverá observar os princípios da boa técnica construtiva, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado dos sistemas construtivos empregados. Qualquer alteração de projeto somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da fiscalização e dos órgãos competentes.

Os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade e possuir certificação dos órgãos competentes quando exigido pelas normas técnicas vigentes.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da construção serão executadas as atividades necessárias à preparação da área de implantação da obra. Esta etapa compreenderá a limpeza do terreno, remoção de materiais inadequados, locação da edificação, implantação do canteiro de obras, instalação de equipamentos de segurança, ligações provisórias de água e energia elétrica, além da instalação da placa institucional da obra.

A locação deverá ser realizada com rigor técnico, observando os alinhamentos, eixos estruturais, cotas e níveis definidos nos projetos executivos.

5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E INFRAESTRUTURA

Os serviços de movimentação de terra compreenderão escavações, cortes, aterros, compactação e regularização do terreno, de forma a adequar a área às condições previstas em projeto.

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural específico, elaborado a partir das características geotécnicas do terreno. O FNDE disponibiliza o projeto padrão da edificação, porém a definição das fundações deverá considerar as condições locais de solo identificadas através de investigação geotécnica realizada para o empreendimento.

Todos os elementos estruturais de fundação deverão garantir a adequada transferência das cargas da edificação ao terreno, assegurando estabilidade, segurança e durabilidade ao empreendimento.

6. ESTRUTURA

A estrutura da edificação será executada predominantemente em concreto armado moldado in loco, composta por fundações, vigas baldrame, pilares, vigas e lajes, conforme detalhamento constante nos projetos estruturais.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

Os serviços deverão obedecer rigorosamente às especificações de resistência dos materiais, posicionamento das armaduras, cobrimentos mínimos e procedimentos executivos estabelecidos pelas normas técnicas.

Durante a execução deverão ser realizados os controles tecnológicos necessários para verificação da qualidade do concreto e dos demais materiais empregados.

7. VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS

As vedações verticais serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos, assentados com argamassa apropriada e devidamente alinhados, nivelados e aprumados.

Após a conclusão das alvenarias, as superfícies receberão os revestimentos previstos em projeto, compostos por chapisco, emboço e reboco, garantindo adequada regularização e acabamento.

Nas áreas molhadas, como cozinha, sanitários, fraldário, lavanderia e áreas de serviço, serão aplicados revestimentos cerâmicos até as alturas definidas nos projetos arquitetônicos, proporcionando maior resistência à umidade e facilidade de higienização.

8. COBERTURA

A cobertura será executada conforme o padrão arquitetônico do FNDE, utilizando estrutura metálica e telhas termoacústicas, visando proporcionar adequado desempenho térmico e proteção contra intempéries.

Serão instalados todos os elementos complementares necessários ao funcionamento do sistema, incluindo calhas, rufos, condutores pluviais e dispositivos de captação e condução das águas de chuva.

O sistema deverá ser dimensionado para suportar as elevadas precipitações características da região amazônica, garantindo estanqueidade e durabilidade à edificação.

9. ESQUADRIAS E ACABAMENTOS

As esquadrias serão executadas em alumínio, aço e madeira, conforme especificações estabelecidas nos projetos padronizados do FNDE.

As portas e janelas deverão apresentar perfeito funcionamento, vedação adequada, resistência mecânica e segurança aos usuários.

Os acabamentos internos e externos deverão seguir os padrões definidos nos projetos arquitetônicos, observando critérios de qualidade, durabilidade e facilidade de manutenção.

10. PISOS E PAVIMENTAÇÕES



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

Os pisos internos serão executados conforme a destinação de cada ambiente, utilizando revestimentos cerâmicos antiderrapantes e materiais compatíveis com o uso educacional.

Nas áreas externas serão executadas calçadas, acessos e demais pavimentações previstas em projeto, garantindo condições adequadas de circulação e acessibilidade.

Também serão implantados pisos táteis e elementos de sinalização acessível em conformidade com a ABNT NBR 9050.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas serão executadas conforme os projetos específicos do FNDE, contemplando sistemas de abastecimento de água fria, reservação, distribuição interna, drenagem pluvial e esgotamento sanitário.

Para atendimento às condições locais do Município de Parintins/AM, o abastecimento de água será garantido através de sistema próprio de captação e reservação, conforme solução definida pela administração municipal e pelos projetos complementares.

O sistema de esgotamento sanitário será composto por dispositivos de tratamento e disposição final compatíveis com as condições locais, incluindo fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, quando não houver disponibilidade de rede pública coletora.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMAS COMPLEMENTARES

As instalações elétricas contemplarão entrada de energia, quadros de distribuição, circuitos de iluminação, tomadas de uso geral e específico, sistema de aterramento, iluminação de emergência e demais componentes previstos em projeto.

Também serão executados os sistemas complementares necessários ao pleno funcionamento da unidade escolar, incluindo rede lógica, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA, exaustão mecânica, abrigo de gás e demais instalações técnicas previstas no projeto padrão FNDE.

13. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

A edificação contará com os dispositivos de segurança previstos nos projetos específicos e na legislação vigente, incluindo sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio, rotas de fuga e demais medidas de proteção necessárias.

Todos os sistemas deverão ser executados de forma a atender às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas e às normas técnicas aplicáveis.

14. ACESSIBILIDADE



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

A unidade escolar foi concebida observando os princípios da acessibilidade universal, garantindo condições adequadas de utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Serão executadas rampas de acesso, sanitários acessíveis, sinalização tátil, corrimãos, circulações adequadas e demais dispositivos previstos na ABNT NBR 9050, assegurando inclusão, autonomia e segurança aos usuários.

15. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas externas receberão tratamento urbanístico compatível com a proposta arquitetônica da unidade educacional. Serão executados passeios, áreas de circulação, acessos, drenagem superficial, áreas de convivência e paisagismo.

A implantação dos elementos externos contribuirá para a integração entre os ambientes construídos e as áreas livres, proporcionando melhores condições de conforto ambiental e valorização do espaço escolar.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da obra deverá seguir integralmente os projetos padronizados disponibilizados pelo FNDE para a Creche Pré-Escola Tipo 2, bem como as adaptações necessárias às condições locais do Município de Parintins/AM. O empreendimento deverá atender às exigências de qualidade, segurança, funcionalidade e desempenho estabelecidas pelas normas técnicas vigentes, garantindo a adequada utilização da unidade educacional pela comunidade escolar.

Ao término dos serviços, a edificação deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, devidamente testada, limpa e apta ao atendimento das atividades educacionais previstas, contribuindo para o fortalecimento da rede pública de ensino infantil e para a ampliação do acesso à educação de qualidade no Município de Parintins/AM.

Parintins/AM, 29 de maio de 2026.

Rodrigo Pereira da Silva
Engenheiro Civil
CREA- 22573/AM